ATA DA 110ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quatro esteve reunido o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, às 8h30min, na sala de reuniões da SEMPLA, sito à rua Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol, sob a direção do Conselheiros WILSON LUIZ CARDOSO, Vice-Presidente do CONPLAM e representante do Clube de Engenharia, e com a presença dos conselheiros FÁBIO RICARDO S. GÓIS, representante suplente do Governo do Estado; JOSÉ ANIBAL MESQUITA BARBALHO, representante titular da FIERN; FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da UFRN; Major JORGE LUIZ NUNES CHAVES, representante suplente do Exercito; TENENTE WALTER RABELO MAIA, representante suplente da Aeronáutica; EDGARD RAMALHO DANTAS, representante titular do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte; NÉIO LÚCIO ARCHANJO, representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil / RN – IAB-RN; STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante titular da OAB-RN; DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS, representante titular do Sindicato dos Economistas do RN. Presentes ainda VIRGÍNA MARIA DANTAS DE ARAÚJO, a Secretário Adjunto da SEMPLA, e as técnicas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente MARIA FLORESIA PESSOA, NELMA SUELI MARINHO DE BASTOS e CLEIDE MARIA MAIA CASCUDO RODRIGUES, e o Gerente de Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal ALBERT JOSUÁ NETO. Iniciando a reunião, o Presidente WILSON LUIZ CARDOSO justificou a ausência do Presidente, GERALDO DO SANTOS QUEIRÓZ, para participar da Conferência Municipal de Cultura. Em seguida, informou a inclusão na pauta do Projeto de Lei que regulamenta o PROGRAMA REHABITAR no âmbito do Município de Natal, em caráter de urgência. Passando aos informes, o Presidente comunicou a sua designação pelo Governo do Estado para coordenar o Programa de Recuperação do Rio Potengi, o que o impede de permanecer na coordenação da comissão designada para as adequações do regimento interno e disposições legais do CONPLAM. O conselheiro EDGARD RAMALHO DANTAS solicitou da presidência a apresentação no CONPLAM, do Novo Projeto da Ponte da Redinha e da Área Non Aedificandi de Ponta Negra, por considerar projetos de impacto para a cidade. Passando a Ordem do Dia, o Presidente leu os termos do Ofício N°0793/04 / GS - SEMURB, datado de 09/06/2004, solicitando a apresentação no CONPLAM da metodologia proposta para discussão da Lei Complementar N°07/94, do Plano Diretor, o que motivou a presente reunião extraordinária. Dando continuidade, o Presidente fez a apresentação da Arquiteta/ Urbanista e Técnica da Secretaria Especial do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, MARIA FLORÉSIA PESSOA, convidada para expor a metodologia proposta. Após a exposição vários conselheiros solicitaram esclarecimentos sobre a metodologia, ficando deliberado que os conselheiros do CONPLAM serão convidados oficialmente para participar das reuniões agendadas nos dias 23 e 25 de junho e 01 de julho para tratar da Área Non Aedificandi de Ponta Negra, Harmonização entre as legislações ambiental e urbanística e a Revisão da Lei Complementar No. 07/94, respectivamente, ocasião em que será apresentada nova agenda de reuniões. Concluídas as intervenções, o Presidente agradeceu a expositora e a participação das técnicas da SEMURB, em nome de todo o colegiado. Dando continuidade, o Presidente leu os termos do Oficio nº 0833/04 – GS - SEMURB, datado de 16/06/2004, encaminhando à análise deste Conselho o Projeto de Lei, criando o PROGRAMA REHABITAR no âmbito do Município de Natal. O Presidente WILSON

LUIZ CARDOSO passou a palavra ao conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA, relator do Processo Nº23077.006407/2004-94. O Conselheiro-Relator apresentou um relatório circunstanciado sobre o Projeto de Lei criando o PROGRAMA REHABITAR no âmbito do Município de Natal, fazendo algumas sugestões de aperfeiçoamento, concluindo pela sua aprovação. Concluída a votação quanto ao Projeto de Lei, foram sugeridos alguns encaminhamentos relativos à composição da comissão designada para tratar das adequações do regimento interno e disposições legais do referido conselho. O Presidente colocou a questão em discussão, que, após consulta a todos os presentes, ficou definida uma nova comissão para tratar das pendências. A nova comissão, composta pelos conselheiros STÊNIO PETROVICH PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA TEIXEIRA e NÉIO LÚCIO ARCHANJO, sob a coordenação do primeiro, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, estando conforme, vai assinada por mim, como Secretário do Conselho, pelo Presidente e demais Conselheiros.

ZILTAMIR S. SOARES DE MARIA
Secretário Especial

WILSON LUIZ CARDOSO
Presidente

Conselheiros:

FÁBIO RICARDO S. GÓIS

JOSÉ ANIBAL MESQUITA BARBALHO

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

EDGARD RAMALHO DANTAS

Major JORGE LUIZ NUNES CHAVES

Tenente WALTER RABELO MAIA

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

STÊNIO PETROVICH PEREIRA

DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS